



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2019.

Comunicação nº 162 /2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do CR Flamengo para ciência da decisão da Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar no processo nº 059/2016.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária